

EDITAL N° 01/2018 - MESTRADO EM DIREITO FCH/FUMEC

A Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da UNIVERSIDADE FUMEC, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital, em conformidade com as normas da FAPEMIG, será realizada a seleção de 1 (uma) bolsa / FAPEMIG, para o Programa de Mestrado em Direito, Área de concentração: Instituições Sociais, Direito e Democracia, nos seguintes termos;

1. DAS INSCRIÇÕES

- Poderão inscrever-se mestrandos regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Direito da FCH/FUMEC, na área de concentração especificada no preâmbulo deste Edital.
- 2. As inscrições estarão abertas nos dias **05 a 07 de março de 2018**; devendo ser efetuada em formulário próprio a ser protocolizado na Secretaria do Programa, no horário de **9h00** às **18h00**;
- 3. O formulário de que trata o item 2 deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.1 O candidato deve juntar ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos: CTPS (carteira de Trabalho), Curriculum extraído da Plataforma Lattes/CNPq (atualizado); comprovantes das informações contidas no curriculum apresentado; RG; CPF, além de histórico simples emitido pela Secretaria do Programa;
- 4. Dar-se-á publicidade, no quadro de avisos do Programa, dos eventuais candidatos a partir das 14h00, do dia 08 (oito) de março de 2018;
- 5. Os candidatos à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:
 - a) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;
 - b) Não acumular qualquer outra bolsa;
 - c) Não ter vínculo empregatício, mesmo que eventual, de qualquer natureza ou tipo de vencimento, salário ou participação, com exceção dos relativos à atuação como professores substitutos nas Instituições Federais de Ensino Superior.
 - d) Ter disponibilidade para atuar em atividades do Programa, durante 20 horas semanais, sendo *4 horas diárias presenciais* junto ao Programa de



Mestrado em Direito, para a realização de atividades acadêmicas a serem estipuladas pela Coordenação do Programa.

- 5.1 Atendidos os requisitos do Item 5 deste Edital, a seleção do bolsista será feita, por meio da obtenção da maior nota de títulos, a partir dos seguintes critérios:
 - I Experiência com monitoria, pesquisa ou extensão na graduação em Direito; projeto de pesquisa, extensão ou estágio de docência no mestrado em direito por, no mínimo, 6 meses cada atividade (10 pontos cada atividade e máximo de 30 pontos);
 - II Publicações (4 pontos cada considerando os últimos 5 anos e máximo de 20 pontos);
 - III Demais atividades acadêmicas, tais como palestras, participação em bancas examinadoras, participação em eventos, apresentação de trabalhos etc (1 ponto cada atividade e máximo de 20 pontos);
 - IV Experiência profissional, sendo 1 ponto para cada ano completo de experiência comprovada (máximo10 pontos);
 - V Classificação nos processos seletivos do Programa de Mestrado em Direito da FCH/FUMEC realizados em 2016, 2017 e 2018 estabelecida conforme os classificados entre o 1º e 20º lugar, sendo, 1º lugar: 20 pontos, 2º lugar: 19 pontos sucessivamente (máximo 20 pontos);
- 5.2 A contagem da pontuação será feita por meio da documentação comprobatória dos títulos juntada ao formulário de inscrição, devendo o candidato organizar os documentos em conformidade com os itens I a IV do item 5.1 deste Edital.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será feita por Comissão de Seleção da FCH/FUMEC designada pela Coordenação do Programa do Mestrado em Direito da FCH/FUMEC;
- 2.2. O resultado da seleção será divulgado e afixado no quadro do Programa no dia **12 de março de 2018**, a partir das 18hs;
- 2.3. A concessão da bolsa é de inteira responsabilidade da FAPEMIG, ficando a FCH/FUMEC apenas com a incumbência da seleção e encaminhamento de informações sobre os beneficiários àquela agência oficial de fomento à pesquisa do Estado de Minas Gerais;
- 2.4. Os valores recebidos a título de bolsa deverão ser restituídos, devidamente atualizados, pelo aluno beneficiário nas hipóteses de: mudança de domicílio que impossibilite a continuação do curso; desempenho insuficiente do bolsista no



Programa de Mestrado em Direito, a critério do Colegiado do Programa, que justifique o cancelamento da bolsa e abandono de curso. Não se fará a devolução nos casos de força maior, morte ou doença.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A bolsa tem o valor de R\$ 1.500,00, com duração de 12 meses, sendo permitida 1 (uma) renovação por mais 12 meses, à critério do Colegiado do Programa de Mestrado em Direito;
- 3.2 A *renovação* da bolsa somente poderá ser autorizada para alunos que irão encerrar o curso até dezembro de 2019;
- 3.3 A concessão da bolsa e o início das atividades que lhe são correlatas ocorrerão em março de 2018.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da FCH e pela Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.
- 3.5 A seleção será válida por 1 (um) ano, podendo ser convocados os candidatos aprovados, na ordem de classificação, em caso de abertura de novas vagas no prazo de vigência da seleção.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Com to you

Professor Dr. César Augusto de Castro Fiuza Coordenador do Programa de Mestrado em Direito Universidade FUMEC